

Extrato da Ata de Reunião de Sócios realizada em 18 de maio de 2021

EMPRESA: PRAIA DO FUTURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.CNPJ: 11.505.659/0001-16 NIRE: 23.201.797754; HORA, DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO: às 08:00 horas, do dia 18 de maio de 2021, na sede social da empresa, localizada na Rua Senador Pompeu, nº 856 – Loja 126, Bairro: Centro, CEP: 60.025-000; **MESA DIRETORA:** Maria das Graças Dias Branco da Escóssia (Presidente) e Francisco Claudio Saraiva Leão Dias Branco (Secretário); **PRESENCAS:**Totalidade do Capital Social; **CONVOCAÇÃO:**Dispensadas as formalidades de convocação pelo comparecimento de todos os sócios, nos termos do parágrafo segundo do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro e parágrafo quarto da cláusula sétima do Contrato Social; **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 5.700.000,00, em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, com a consequente alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da empresa.; **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os sócios por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 5.700.000,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 5.700.000 de quotas representativas do capital da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 cada uma, passando o capital da Sociedade de R\$47.767.598,00, dividido em 47.767.598 quotas, para R\$42.067.598,00, dividido em 42.067.598 quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma; O montante de R\$ 5.700.000,00, correspondente ao valor da redução de capital, será pago aos quotistas da Sociedade, de acordo com suas participações no capital social, até a data limite de 30 de dezembro de 2021; Em razão da redução do capital social ora aprovada, fica alterado a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passa a vigorar com as alterações deliberadas na presente Reunião, passando o Capital Social subscrito, integralizado, para o montante de R\$42.067.598,00, composto de 42.067.598,00 de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma; Consignar que as deliberações aprovadas acima somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que (1) não haja oposição de qualquer credor; ou (2) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; e autorizar o administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios da Sociedade; **ENCERRAMENTO:**Nada mais, lavrou-se a Ata.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº 22.03/2021-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO DA CARNE NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE, declarando: PROPOSTAS CLASSIFICADAS as empresas: 1 - RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI; 2 - VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, 3 - AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, 4 - ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, 5 - DAGY CONSTRUCOES LTDA, 6 - ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, 7 - RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI; 8 - H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI; 9 - SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; 10 - PRIME TRANSPORTES EIRELI; 11 - TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, 12 - CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 13 - PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 14 - T A FRANÇA SERVIÇOS; 15 - CONSTRUTORA ASTRON LTDA; 16 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 17 - ÉPER ENGENHARIA E PROJETOS EM ENERGIA RENOVAVEIS LTDA; 18 - META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI, 19 - DINÂMICA EMPREENDIMENTOS, 20 - IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 21 - AQ CONSTRUTORA EIRELI - EPP, 22 - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 23 - S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI, 24 - FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 25 - CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, 26 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, 27 - MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, 28 - SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, 29 - MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, 30 - LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, 31 - TEOTONIO CONSTRUÇOS COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, 32 - J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, 33 - PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADA E SERVIÇOS LTDA, 34 - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa RIOFE SERVIÇOS & RESOLUÇÕES no valor total de R\$ 654.956,73 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". **Icó - CE, 23 de Junho de 2021. Michelle Roque Guedes. Presidente da CPL**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.04.19.1. O Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, M Minervino Neto Empreendimentos, J de Fonte Rangel EIRELI, T A França Serviços, S & T Const. e Locações de Mão de Obra EIRELI-ME, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA – ME, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA – ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Fora destacado que a empresa T A França Serviços apresentou a Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS com data vencida, porém fora declarada habilitada por se enquadrar na condição de microempresa (ME), na forma do que dispõe o Art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Empresas Inabilitadas - A & P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA, por descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório, Contécnica Cariri-Organização Empresarial EIRELI, DT Infra. Urb. Projetos e Serviços de Engenharia e Andrade Empreendimento LTDA, por descumprimento ao item 3.2.18 do Edital Convocatório e Landim Engenharia EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.18 e 3.2.19. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 23 de Junho de 2021. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da C.P.L.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência Nº 2021.03.29.1/CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Pacoti-CE, torna público aos interessados que o resultado do Julgamento da Habilitação referente a modalidade CONCORRÊNCIA Nº 2021.03.29.1/CP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, teve como **INABILITADAS** as empresas: DE BRITO ENGENHARIA item 3.1.3.2; DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI item 3.1.3.2; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA item 3.1.3.2; FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA item 3.1.3.2; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI item 3.1.3.2; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI alínea "b" do itens 3.1.2; 3.1.2.3, e 3.1.4.3; ÁPLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI item 3.1.3.2.1; e CONSTRUTORA MORAES EIRELI, item 3.1.3.2.1. Empresas **HABILITADAS:** CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; ENERUGI ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA; e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA. Fica aberto o prazo legal para recurso. Caso não haja recurso a abertura das propostas de preços fica marcada para 03/07/2021, às 9h, na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Cel José Cicero Sampaio, nº 663, Pacoti-CE. Informações no local, no e-mail: licitacao@pacoti.ce.gov.br ou no site do TCE-CE. Sasckelly Pessoa Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTALEZA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 193/2021. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA- NUDIET. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE PURIFICADOR DE ÁGUA E O FILTRO COMPATÍVEL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADO. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia **24 de junho de 2021 a 08 de julho de 2021 até às 10h00min. (Horário de Brasília)**, estará recebendo as **Propostas de Preços e Documentos de Habilitação** referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia **08 de julho de 2021, às 10h00min. (Horário de Brasília)** e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das **10h00min. do dia 08 de julho de 2021.** O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro - Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.segop.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: **(85) 3452.3477 | CLFOR.** Fortaleza – CE, 23 de junho de 2021. João Matheus Carneiro Bezerra **PREGOEIRO(A) DA CLFOR**

